

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.375, de 29 de Maio de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 41/2020)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de 351.217,36 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), para atendimento devolução de recurso não utilizado nas despesas de transporte com alunos no primeiro semestre do exercício de 2019, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD. APLICAÇÃO	220.000	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNO – SEC. DO ESTADO	
DESPESA	-----		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	351.217,36
		TOTAL.....	351.217,36

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes Anulação de despesas no valor de R\$ 351.217,36 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	

UNIDADE	06.02.00	DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	1008	CONSTR. DE UNIDADES DE EDUC. INFANTIL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
DESPESA	Ficha 213		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	91.217,36
		TOTAL.....	91.217,36
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESA	Ficha 290		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL.....	10.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSP. DE ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESA CAT.	Ficha 308		
ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
DESPESA CAT.	Ficha 311		
ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ	100.000,00
		TOTAL.....	250.000,00

TOTAL GERAL R\$ 351.217,36

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

Decretos

Decreto nº 5.839, de 29 de Maio de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de 351.217,36 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), para atendimento devolução de recurso não utilizado nas despesas de transporte com alunos no primeiro semestre do exercício de 2019, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD. APLICAÇÃO	220.000	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNO – SEC. DO ESTADO	
DESPESA	-----		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	351.217,36
		TOTAL.....	351.217,36

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes Anulação de despesas no valor de R\$ 351.217,36 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.02.00	DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	1008	CONSTR. DE UNIDADES DE EDUC. INFANTIL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
DESPESA CAT.	Ficha 213		
ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.217,36
		TOTAL.....	91.217,36
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESA CAT.	Ficha 290		
ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL.....	10.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	

ATIVIDADE	2046	TRANSP. DE ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESA CAT.	Ficha 308		
ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
DESPESA CAT.	Ficha 311		
ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ	100.000,00
		TOTAL.....	250.000,00

TOTAL GERAL R\$ 351.217,36

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

Decreto nº 5.840, de 29 de Maio de 2020.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2018 – Cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a necessidade de convocação de 01 classificado para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde, considerando falecimento do servidor Francisco Carlos Vicente;

Considerando, que o Decreto nº 5.362, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07/12/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, do Concurso Público nº 002/2018.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto nº 5.841, de 29 de Maio de 2020.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 003/2019 – Cargo de FARMACÊUTICO, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade da convocação de 01 (um) classificado de Farmacêutico para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde, considerando exoneração de Edmeia Amaral Sampaio;

Considerando, que o Decreto nº 5.525, de 25 de Junho de 2019, publicado em 28/06/2019, homologa o resultado final do Concurso Público nº 003/2019;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de FARMACÊUTICO, do Concurso Público nº 003/2019.


Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2020.


JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Outros Atos

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005832/2020 Data 20/05/2020</p>				
DECRETO Nº 0005832/2020, de 20 maio de 2020 - 0002341/2019.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 283.500,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000180	060100.1212220072077 339036000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0122000	27.000,00
0000893	080100.0812240152152 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	0151000	35.000,00
0001294	110200.1339230042098 339036000000	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	6.500,00
0001868	240100.0412970012246 339092000000	REMUNERACAO DOS SERVICOS DE ARRECADACAO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0111000	215.000,00
TOTAL:				283.500,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000193	060100.1236120072077 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	0122000	15.000,00
0000198	060100.1236120072079 339030000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS MATERIAL DE CONSUMO	0122000	12.000,00
0000899	080100.0812240152152 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0151000	5.000,00
0001284	110200.1339230022616 339039000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	6.500,00
0001811	210101.0412280082537 339039000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	10.000,00
0001852	210300.9999999999001 999999000000	PARA SUPLEMENTACOES RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0111000	20.000,00
0001887	240200.2884390020006 469071000000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0111000	215.000,00
TOTAL:				283.500,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005838/2020 Data 28/05/2020				
DECRETO Nº 0005838/2020, de 28 maio de 2020 - 0002341/2019.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 257.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000410	060601.1230620062293 339036000000	CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	8.000,00
0000623	070114.1030110122545 339039000000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	20.000,00
0000669	070115.1030210132012 339039000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	20.000,00
0001262	110200.1339230021016 449052000000	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	6.000,00
0001279	110200.1339230022090 339039000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	125.000,00
0001490	140100.2060660012195 339036000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	9.000,00
0002266	350201.1545280012337 339039000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0145000	69.000,00
TOTAL:				257.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000413	060601.1230620062293 449052000000	CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	8.000,00
0000481	070101.1012210092039 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	0131000	20.000,00
0001228	110100.1312230062103 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	8.000,00
0001244	110200.1339130012083 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.000,00
0001253	110200.1339130032095 339030000000	PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	2.000,00
0001257	110200.1339130032095 449051000000	PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	2.000,00
0001261	110200.1339230021016 449051000000	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIIS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	6.000,00
0001264	110200.1339230021017 449051000000	CONSTR./AMPL./MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIIS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	45.000,00
0001278	110200.1339230022090 339036000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	38.000,00
0001282	110200.1339230022616 339030000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO MATERIAL DE CONSUMO	0111000	8.000,00
0001283	110200.1339230022616 339036000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	4.000,00
0001285	110200.1339230041025 339039000000	IMPLANT. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/BIBLIOTECA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	4.000,00
0001286	110200.1339230041025 449052000000	IMPLANT. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/BIBLIOTECA PUBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.000,00

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005838/2020 Data 28/05/2020				
0001298	110200.1339230042098 449052000000	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	2.000,00
0001302	110200.1339230042418 449052000000	IMPL./MAN.VIDEOTECA,GIBITECA,BRINQUEDOTECA E BIBL.ITINERANTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.000,00
0001530	140300.2060660012195 449052000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	9.000,00
0001887	240200.2884390020006 469071000000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0111000	20.000,00
0002262	350201.1545280012337 339030000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- MATERIAL DE CONSUMO	0145000	20.000,00
0002271	350202.1545290010013 339047000000	CONTRIBUICAO AO FUNSET OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0145000	49.000,00
TOTAL:				257.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> <p style="text-align: center;">DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005842/2020 Data 29/05/2020				
DECRETO Nº 0005842/2020, de 29 maio de 2020 - 0002341/2019.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 142.500,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	020100.0412270012329 339036000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	40.000,00
0000033	020100.0412270012329 339039000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	10.000,00
0000048	020100.0412270012614 339036000000	MANUTENÇÃO DO PROCON OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	20.000,00
0000063	020200.0412270012588 339036000000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	3.000,00
0000081	020400.0406270032610 339036000000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	45.000,00
0000141	021601.0515380032269 339036000000	MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	4.000,00
0000154	021602.0515380032586 339036000000	MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	10.500,00
0001895	250100.0412270012391 339036000000	MANUTENCAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	10.000,00
TOTAL:				142.500,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	020100.0412270012329 339030000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	0111000	10.000,00
0000040	020100.0412270012446 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -GAB.PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	8.000,00
0000062	020200.0412270012588 339030000000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	7.000,00
0000064	020200.0412270012588 339039000000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	3.000,00
0000142	021601.0515380032269 339039000000	MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	4.000,00
0000308	060300.1236120082046 339030000000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0122000	45.000,00
0000408	060601.1230620062076 339030000000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	20.500,00
0001811	210101.0412280082537 339039000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	15.000,00
0001921	250100.0618180022407 339039000000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	30.000,00
TOTAL:				142.500,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				



MUNICIPIO DE AVARE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SAO PAULO
46.634.168/0001-50
DECRETO Nº 0005842/2020
Data 29/05/2020

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL